



**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº  
392/2014.**

MENSAGEM: Nº 022/2014, DE 18/03/2014.

LIDO EM: 21/03/2014.

TOTAL DE PÁGINAS: 12.

**ASSUNTO:-** Eleva o número de vagas do Cargo Efetivo de Contador, do Quadro de Pessoal Permanente, na forma que especifica.

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 07/04/2014.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 14/04/2014.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 14/04/2014.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O “JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ”, EM 23/04/2014, QUARTA-FEIRA, SOB O Nº 12.302.

Ofício de Encaminhamento datado de 15/04/2014, sob o número 185/2014/DAB\*

**LEI COMPLEMENTAR Nº 302/2014.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

Nº 392 / 14

MENSAGEM Nº 022/2014

Sarandi, 18 de março de 2014

Senhor Presidente,  
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a elevação do número de vagas do Cargo Efetivo de Contador, do Quadro de Pessoal Permanente, constantes do Anexo I, da Lei Complementar nº 159/2007, de 24 de novembro de 2007 “Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal”.

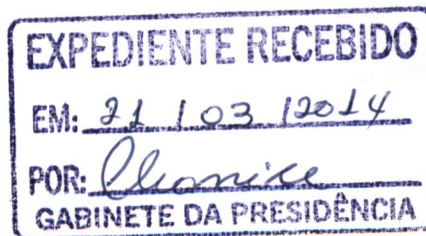
Salientamos que as vagas existentes se tornaram insuficientes, sendo necessário, portanto, a contratação de mais servidores para atender a demanda.

Assim sendo, aguardamos a aprovação da matéria em questão.

Atenciosamente

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
RAFAEL PSZYBYLSKI  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
SARANDI-Pr.



EXPEDIENTE LIDO  
21 MAR 2014



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

392 / 14

APROVADO EM 07/09/2014  
JACI - 17/09/2014

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

SÚMULA:- Eleva o número de vagas do Cargo Efetivo de Contador, do Quadro de Pessoal Permanente, na forma que especifica.

APROVADO EM 14/04/2014  
JACI - 1/1/2014

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica acrescido o número de vagas do Cargo Efetivo de Contador, do Quadro de Pessoal Permanente, constantes do Anexo I, da Lei Complementar nº 159/2007, de 24 de novembro de 2007 “Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal”, conforme a seguinte discriminação:

### ANEXO I – Lei Complementar 159/2007

V – Grupo Ocupacional – Superior Classe Única			
Cargo	Código do Cargo	Quantidade de Vagas	
		De:	Para:
Contador	350	02	05

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de março de 2014

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br) - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

OFÍCIO N.º 375/2014 DRH

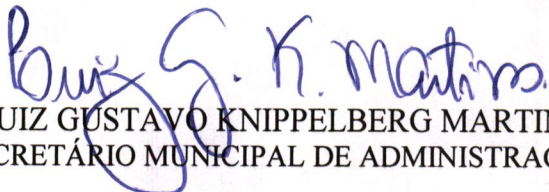
Sarandi, 14 de março de 2014.

Nº 392 / 14

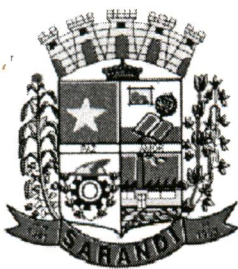
Ilmo. Sr.

Solicitamos que seja encaminhado à Câmara de Vereadores o Projeto de Lei Complementar com pedido de aumento de vagas para o cargo de Contador (de 02 vagas para 05 vagas), tendo em vista a necessidade do Município de suprir a ausência destes profissionais.

Atenciosamente

  
LUIZ GUSTAVO KNIPPELBERG MARTINS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

OF.Nº.111/2014-PLAN-AF.

Sarandi, 14 de março de 2014.

CONTADOR

03 VAGAS

Senhora Diretora:

Nº 392 / 14

Com referência ao Ofício 374/2014-D.R.H, de 14/03/2014, encaminhamos a Vossa Senhoria, em apenso, Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro Consolidado para o aumento da despesa de pessoal decorrente do aumento de vagas do cargo de Contador.

Aproveitamos o ensejo para reiterar os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

ALCIDES FERREIRA

Secretário Municipal de Planejamento



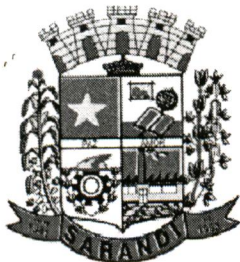
ILMª. SRª.

SANDRA REGINA RIBEIRO

DD. Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Prefeitura do Município de

SARANDI-PR



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

### ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONSOLIDADO PARA O AUMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

(Inciso I, art. 16, da LC 101/2000)

№ 392 / 14

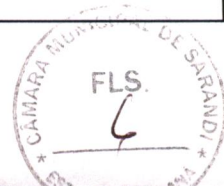
Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2014 e nos dois subsequentes, relativamente ao aumento da despesa de pessoal decorrente do aumento de vagas dos cargos, abaixo relacionados, na forma do inciso XVI, do artigo 8º, da Instrução Normativa nº 71/2012, de 16/08/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do inciso I, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.:

### AUMENTO DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS

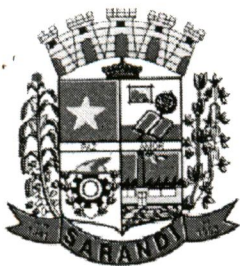
CONTADOR								
Cargo	Vagas	Vencimentos	Total Geral	Obrig. Patron. Mensal	13º Valor Mensal	50% Férias Mensal	Total Mensal	Total Anual
Contador	3	3.840,95	11.522,85	2.227,37	960,24	480,12	15.190,57	182.286,88
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>3.840,95</b>	<b>11.522,85</b>	<b>2.227,37</b>	<b>960,24</b>	<b>480,12</b>	<b>15.190,57</b>	<b>182.286,88</b>

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro consolidado  
Exercício de 2014 e nos dois subsequentes

DESCRIÇÃO	2014	2015	2016
Receita Corrente Líquida: 03/2013 a 02/2014	124.934.680,21	122.928.317,00	132.536.456,80
Despesa com pessoal 03/2013 a 02/2014	53.363.222,76	57.632.280,58	62.242.863,03
Percentual de gasto com pessoal	42,71%	46,88%	46,96%
Estimativa do impacto orçamentário-financeiro de <u>abril a dezembro</u> de 2014 e nos dois exercícios subsequentes, relativamente ao aumento da despesa de pessoal com a natureza de complementação, referente ao aumento de vagas dos seguintes cargos:			
Auxiliar Administrativo - 30 vagas	673.048,84	969.190,33	1.046.725,56
Engenheiro Civil - 03 vagas	136.715,16	196.869,83	212.619,42
Contador - 03 vagas	136.715,16	196.869,83	212.619,42
Despesa com pessoal atualizado	54.309.701,92	58.995.210,57	63.714.827,42
Percentual de gasto com pessoal atualizado	43,47%	47,99%	48,07%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) = 54.0 %	67.464.727,31	66.381.291,18	71.569.686,67
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) = 95% sobre Limite Máximo	64.091.490,95	63.062.226,62	67.991.202,34



AF:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

№ 392 / 14

O aumento da despesa de pessoal proveniente do aumento das vagas dos cargos supracitados, mediante provimento através de concurso público e respectiva lotação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, deste Município, em atendimento ao disposto contido no inciso XVI, do artigo 8º, da Instrução Normativa 71/2012, de 16/08/2012 e do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em atendimento ao dispositivo referido no inciso XVI, do artigo 10, da Instrução Normativa 71/2012, de 16/08/2012 e ao contido no parágrafo 1º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a origem dos recursos para o custeio do aumento da despesa de pessoal decorrente do aumento das vagas dos cargos supramencionados, mediante provimento através de concurso público e respectiva lotação, está devidamente prevista nas correspondentes dotações orçamentárias, constantes da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2033/2013, de 29/10/2013, do exercício de 2014, sendo suplementadas, se necessária, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de março de 2014.

ALCIDES FERREIRA

Secretário Municipal de Planejamento





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

### DECLARAÇÃO

№ 392/14

Em cumprimento as determinações contidas no artigo 8º, inciso XVI, da Instrução Normativa nº 71/2012, de 16/08/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e nos incisos I e II, do parágrafo 1º, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARAMOS** na qualidade de ordenador de despesa, que o aumento da despesa proveniente do aumento das vagas dos cargos, abaixo individuados, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, deste Município, conforme estimativa do impacto orçamentário-financeiro consolidado no exercício de 2014 e nos dois subseqüentes.

### AUMENTO DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS

CONTADOR								
Cargo	Vagas	Vencimentos	Total Geral	Obrig. Patron. Mensal	13º Valor Mensal	50% Férias Mensal	Total Mensal	Total Anual
Engenheiro Civil	3	3.840,95	11.522,85	2.227,37	960,24	480,12	15.190,57	182.286,88
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>3.840,95</b>	<b>11.522,85</b>	<b>2.227,37</b>	<b>960,24</b>	<b>480,12</b>	<b>15.190,57</b>	<b>182.286,88</b>

### Estimativa do impacto orçamentário-financeiro consolidado

Exercício de 2014 e nos dois subseqüentes

DESCRIÇÃO	2014	2015	2016
Receita Corrente Líquida: 03/2013 a 02/2014	124.934.680,21	122.928.317,00	132.536.456,80
Despesa com pessoal 03/2013 a 02/2014	53.363.222,76	57.632.280,58	62.242.863,03
Percentual de gasto com pessoal	42,71%	46,88%	46,96%
Estimativa do impacto orçamentário-financeiro de abril a dezembro de 2014 e nos dois exercícios subseqüentes, relativamente ao aumento da despesa de pessoal com a natureza de complementação, referente ao aumento de vagas dos seguintes cargos:			
Auxiliar Administrativo - 30 vagas	673.048,84	969.190,33	1.046.725,56
Engenheiro Civil - 03 vagas	136.715,16	196.869,83	212.619,42
Contador - 03 vagas	136.715,16	196.869,83	212.619,42
Despesa com pessoal atualizado	54.309.701,92	58.995.210,57	63.714.827,42
Percentual de gasto com pessoal atualizado	43,47%	47,99%	48,07%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) = 54.0 %	67.464.727,31	66.381.291,18	71.569.686,67
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) = 95% sobre Limite Máximo	64.091.490,95	63.062.226,62	67.991.202,34





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

№ 392 / 14

DECLARAMOS também, em atendimento ao dispositivo referido no inciso XVI, do artigo 8º, da Instrução Normativa 71/2012, de 16/08/2012 e ao contido no parágrafo 1º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a origem dos recursos para o custeio do aumento da despesa de pessoal decorrente do aumento das vagas dos cargos supramencionados, mediante provimento através de concurso público e respectiva lotação, está devidamente prevista nas correspondentes dotações orçamentárias, constantes da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2033/2013, de 29/10/2013, do exercício de 2014, sendo suplementadas, se necessária, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

E por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração para que produza os seus efeitos legais.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de março de 2014.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal






# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

№ 392/14

À Comissão de \_\_\_\_\_

  
-----  
*Presidente da Câmara*

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_  
designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_  
o Vereador

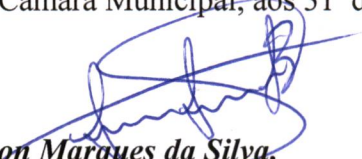
  
-----  
*Presidente da Comissão*

## PARECER

Projeto de Lei Complementar nº 392/2014.  
Adilson Marques da Silva,

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Complementar nº 392/2014, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Eleva o número de vagas do Cargo de Contador, do Quadro de Pessoal Permanente, na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 31 dias do mês de março do ano de 2014.

  
*Adilson Marques da Silva,*  
*Relator*

*Pelas Conclusões:*

  
*Belmiro da Silva Farias,*  
*Presidente*

  
*Eunildo Zanchim,*  
*Membro*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Nº 392/14

À Comissão de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Presidente da Câmara*

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_  
designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_  
o Vereador

\_\_\_\_\_  
*Presidente da Comissão*

## PARECER

Projeto de Lei Complementar nº 392/2014  
Erasmão Cardoso Pereira,

**O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, analisando o Projeto de Lei Complementar Nº 392/2014, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Eleva o número de vagas do Cargo de Contador, do Quadro de Pessoal Permanente, na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 31 dias  
do mês de março do ano de 2014.

*Pelas Conclusões:*

**Ailton Ribeiro Machado,**  
*Presidente*

**Erasmão Cardoso Pereira,**  
*Relator*

**José Roberto Grava,**  
*Membro*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 392/14

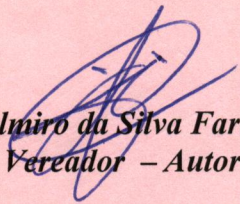
Requerimento Nº <b>117/14</b>	Apresentado em <b>14 / 04 / 2014</b>	Horário
Funcionário(a) Responsável	Seção Expediente	
Rejeitado em	Indeferido em	Aprovado em <b>14 / 04 / 2014</b>
		Deferido em
		Atendido - Ofício Nº <b>---</b>

## TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**, do Projeto de Lei Complementar Nº 392/2014, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Eleva o número de vagas do Cargo de Contador, do Quadro de Pessoal Permanente, na forma que especifica. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de Abril do ano de 2014.

  
**Belmiro da Silva Farias,**  
Vereador - Autor

